



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 237 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1022 /2012

0488/12

EXPEDIENTE	/2012	ATA
ACEITO EM 16:05	/2012	8835
APROVADO EM 29:05	/2012	8841
REJEITADO EM	/2012	—
ARQUIVO		

07 EM 16 / 05 / 2012

“URGENTE” *[assinatura]*

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o titular da pasta da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento informe junto a esta casa o tempo médio levado para : liberação dos processos de instalação, habite-se e alvarás diversos na referida secretaria.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2012.

[assinatura]
Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

[assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1364	
04 / 07 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/433

Rio Grande, 02 de julho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0788/12, Req. 0237/12, que em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita informar a essa Casa Legislativa o tempo médio levado para: liberação dos Processos de Instalação, Habite-se e Alvarás diversos na referida secretaria, informamos que cada processo tem procedimento especial de tramitação e o tempo mínimo de aprovação.

Estime-se que qualquer processo que seja protocolado com todos os documentos nas condições técnicas obrigatórias, deverão serem aprovados no prazo máximo de 15 dias. A grande maioria dos processos ao serem protocolados, não atendem aos requisitos exigidos e a legislação vigente, neste caso, passam por período de reparos, aumentando o seu tempo dentro da Prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO